

PROCESSO: 2024-268

UNIDADE DEMANDANTE: GEINS

ASSUNTO: Aquisição de Bens e Material Permanente

DECISÃO

1. Trata-se de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024, gerenciada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE**, objetivando a aquisição de mobiliário corporativo, para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nas unidades judiciais e administrativas da capital e do interior, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (id H4039).
2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência.
3. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, **ACOLHO** o Parecer ASJUR (id H6533) e **AUTORIZO** a adesão à **ARP nº 08/2024**, objetivando a aquisição de mobiliário corporativo, para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nas unidades judiciais e administrativas da capital e do interior, ao custo total estimado de R\$ 3.780.700,00 (três milhões setecentos e oitenta mil e setecentos reais).
4. Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Logística**, para a adoção das medidas necessárias.
5. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – **SEAPO** para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.
6. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 10/01/2025 às 15:05:54.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **BFEY.YQZC.JSHT.4QSJ**